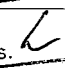



PROCESSO: 31251 / 2018 PROTOCOLO: 1358148 FOLHA: 18

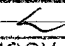
RUBRICA: \_\_\_\_\_

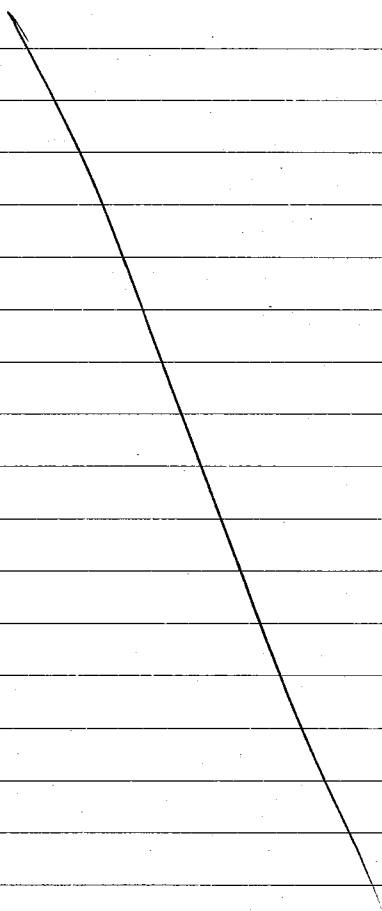
Data do recebimento no setor SEMFA / PROTOCOLO: EM: 22 / 08 / 2018

À SEMGOV/SRI  
PARA PROVIDÊNCIAS.  
EM: 22 DE AGOSTO DE 2018.

Fls. 18  
**SEMGOV**  
Ass. 

  
**CANELLA**  
FABIANO NEFFA ANDRADE  
Ag. Serv. Púb. Mun. - Cód. 29.11

Recebemos  
23 / 08 / 2018  
  
SEMGOV / GAP



SEMGOV

Ass. *fu*

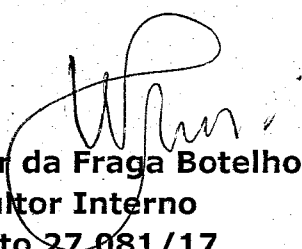
**À Semo/Gab,**

De ordem do Sr. Secretário, Weydson Ferreira do Nascimento, encaminho o presente caderno processual para ciência da Indicação nº 2275/2018, de iniciativa do Vereador Edison Valentim Fassarella, bem como para manifestação urgente do pleito.

Por conseguinte, primando pela celeridade processual e para prosseguimento da tramitação, solicito a remessa para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, visando manifestação acerca das Indicações nº 2209, 2210, 2267, 2274 e 2276/2018.

Diante dos prazos legais, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo Municipal.

Em 27/08/2018,

  
**Waldir da Fraga Botelho**  
**Consultor Interno**  
**Decreto 27.081/17**



|                    |                       |              |
|--------------------|-----------------------|--------------|
| PROCESSO:<br>31751 | PROTOCOLO:<br>1358148 | FOLHA:<br>20 |
|--------------------|-----------------------|--------------|

À SEMGOV./SRI,

Em resposta a indicação do vereador Edison V. Fassarella, informamos que os serviços solicitados:

1. **Encaminhamos as INDICAÇÕES 2209,2210,2267,2274 e 2276/18 para Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), responsável pelas demandas.**
2. **INDICAÇÃO Nº 2275/18: Informamos que o pedido de Reparo asfáltico, foi encaminhado a subsecretaria de obras diretas, e catalogadas no cadastro de Demandas, havendo viabilidade técnica a mesma, **atenderá em regime de urgência o pedido da Vossa Excelência.****



**Moisés Moraes Vital**

**Assessor executivo CE4**

**Decreto nº 27.447/2018**

## SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679  
Tel.: 28 3155 - 5222

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cm>  
com o identificador 3100300039003300310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de agosto de 2020

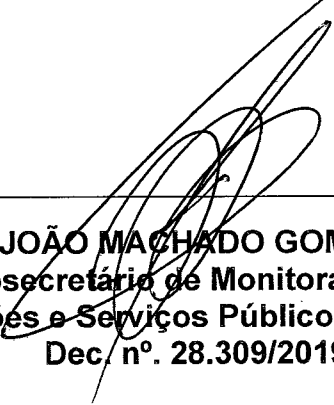
**A : SEMGOV/SRI**

**Processo: nº 31751/2018**

**Protocolo: nº 1358148**

Em resposta a solicitação de fls. 02, 05, 09, 11, 12 e 15 informamos que o pedido do Sr: vereador foi atendido, segundo solicitado em época.  
E nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente



---

**JOÃO MACHADO GOMES**  
**Subsecretário de Monitoramento**  
**De Ações e Serviços Públicos/SEMSUR**  
**Dec. nº. 28.309/2019**



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100300039003300310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



22

**RESPOSTA Nº 1460/2020**

Ao  
Exmº. Sr.  
**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta às Indicações nºs 2209, 2210, 2267, 2274, 2275 e 2276/2018, de iniciativa do Vereador Edison Valentim Fassarella.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 29/09/2020,

  
**WALDIR DA FRAGA BOTELHO**  
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



www.ccmi.gov.br  
Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

